

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 171/2018-GP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª ANA PAULA PINTO DE CARVALHO, para o Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de outubro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
**FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA**  
**Código Identificador:** 6FE7E6A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**  
**CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**  
**E A EMPRESA D L CUNHA ME.**

A Câmara Municipal de Arez CNPJ(MF) sob o nº 08.712.457/0001-30, com sede à Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, Arez – RN, representado pela sua Presidente, Sra. ANA ALICE CUNHA DE MATOS, brasileira, casada, Servidora Pública Estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 923.749- SSP/RN e inscrita no CPF sob nº 791.856.064-72, residente e domiciliado na Rua Moisés Lins, nº 07, Arez, Estado do Rio Grande do Norte e, de outro lado a empresa DL CUNHA ME, estabelecida à Rua Leônidas Paula - Centro - Arez, Centro, - Arez, inscrita no CNPJ sob o nº 00.739.410/000159 CEP, (84), Telefone: (84) 32422129 ato representada pela Senhora Dinasilda Lins da Cunha, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Pegado, nº 940, CONTRATADA, firmam PRIMEIRO TERMO ADITIVO a Nota de Empenho nº14/2018 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2018/CMA, constante do Processo Administrativo nº 08/2018/CMA, considerando os arts.24.IV e 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as condições e cláusulas seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração de 25% (vinte e cinco por cento) da Nota de Empenho nº 14/2018 de Fornecimento mensal de água mineral que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL destinadas atender os servidores e visitantes da Câmara Municipal de Arez, conforme especificação no Processo de Dispensa nº 04/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA -DA JUSTIFICATIVA**

Visando atender a solicitação feita pela Diretoria Administrativa através de Solicitação nº02 /2018-DA, no qual solicita o aditamento a Nota de Empenho referente a fornecimento de água mineral, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado. De acordo com o instrumento, com fundamento no art.57, da Lei Federal nº 8.666/93

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o fornecimento de água mineral de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho nº 14/2018, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2018

Unidade Orçamentária: 01.031.0018.2001-Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos :100-Duodécimo

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Termo Aditivo da Nota de Empenho que permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo

Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Arez, RN, em 02 de julho de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

DINASILDA LINS DA CUNHA

Representante -CONTRATADA

**Publicado por:**  
**HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA**  
**Código Identificador:** 6D652F97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 013/2018 – GP/CMBS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. Nomear THIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, portador do CPF/MF nº 052.023.554 – 44, do cargo de Assistente Administrativo desta Câmara Municipal a partir de 01 de outubro de 2018;

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 01 de outubro de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
**SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO**  
**Código Identificador:** 52FDE471

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO CONTRATO EBARA IMPRESSORAS**

CAMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE - GABINETE DA PRESIDENCIA - REPUBLICAÇÃO EXTRATO PUBLICADO EM MURAL - CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFORMATICA LTDA ME - CNPJ nº 04.471.402/0001-25. VALOR GLOBAL - R\$ 2.550,00 - VIGÊNCIA DE 01/10/2018 A 31/12/2018 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA APOIO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Boa Saúde/RN, 01/10/2018 – SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO - PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
**SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO**  
**Código Identificador:** 6F758972

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 012/2018 – GP/CMBS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1ºConceder licença maternidade nos termos da Lei, a Sr. EMÍLIA THAYSE SILVA FIRMINO, portadora do CPF/MF nº 092.230.054 – 26, do o cargo de Tesoureira, bem como responsável pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Vereadores de Boa Saúde/RN pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 01 de outubro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 01 de outubro de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
**SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO**  
**Código Identificador:** 654249CD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 014/2018 – GP/CMBS**

DISPÕE SOBRE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que a servidora titular de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Saúde/RN a Sra. EMÍLIA THAYSE SILVA FIRMINO, portadora do CPF/MF nº 092.230.054 – 26, encontra-se em gozo de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias conforme PORTARIA Nº 012/2018 – GP/CMBS;

CONSIDERANDO que o art. 7º, inciso XVIII, bem como que tal direito foi estendido aos servidores públicos pelo art. 39, § 3º, da Constituição da República em complementação à proteção constitucional à maternidade, o art. 10, inc. II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias proibiu a dispensa imotivada da trabalhadora gestante desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, bem como jurisprudências em caso de gestantes em cargo comissionado;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços para o bom e regular andamento dos trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que no quadro de servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Boa Saúde não dispõe de servidores efetivos que reúnam as condições e requisitos necessários para substituírem a Tesoureira;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37, IX autoriza a contratação temporária de servidores para atendimento de situação de excepcional interesse público, o que é o caso;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público, bem como que a não substituição da Tesoureira da Câmara durante o período de licença maternidade do titular do cargo pode ocasionar o atrasamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o cargo de Tesoureira é de natureza comissionada, ou seja, livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2018, em caráter de excepcional interesse público, o Sr. THIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, portador do CPF/MF nº 052.023.554 – 44, para ocupar, pelo período que perdurar a licença maternidade da servidora titular, o cargo em comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereador de Boa Saúde/RN, com vencimentos previstos em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 01 de outubro de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
**SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO**  
**Código Identificador:** 65B4EFE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2018 – GP/CMBS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear THIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, portador do CPF/MF nº 052.023.554 – 44 para responder pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Vereadores, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 01 de outubro de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:  
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO  
Código Identificador: 556C2824

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 048/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR Andréa Bezerra Caldas, portadora do CPF nº 106.484.984-92, nomeada para o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa pela Portaria nº 090/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de outubro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 747EC3E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 049/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR Priscyla Raiza Ferreira Saldanha, portadora do CPF nº 017.632.434-86, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete da Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de outubro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 43FBA0F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 050/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR Francisco das Chagas Lopes, portador do CPF nº 969.366.224-53, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Alexandre Pereira pela Portaria nº 008/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de outubro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 557E333

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 9/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RUA VIVALDO PEREIRA, CENTRO, Currais Novos/RN - CEP 59 380-000, às 14:00 horas do dia quarta-feira, 17 de outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para: AQUISIÇÃO DE PORTA GIRATÓRIA COM DETECTOR DE METAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA. O Edital estará disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a partir do dia 03/10/2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: ( 8 ) 4 3412-1567.

Currais Novos/RN,  
quinta-feira, 27 de setembro de 2018  
THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA - PREGOIEIRO

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 70FCF461

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 11/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Senhor Janduí Pires Dantas, Vereador desta Câmara Municipal, uma diária em caráter de ressarcimento, pôr o mesmo ter ido a cidade de Natal/RN, no dia 02 de outubro do ano em curso, no Tribunal de Contas do Estado - TCE, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Doutor Severiano/RN, 02 de outubro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 4BA95F61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 109/2018.**

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência ao do dia de São Francisco de Assis

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à São Francisco de Assis, que culminam com a procissão do dia 04 de outubro (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas visando a contenção de despesas com o funcionamento da máquina pública, em gastos como consumo de água, energia, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art.1º Ficam considerado como pontos facultativos, no âmbito da Câmara Municipal de Macau, os dias 04 e 05 de outubro de 2018 (quinta e sexta-feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macau/RN, 02 de Outubro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:

ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
Código Identificador: 49CF1F1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DESPACHO FINAL**

Processo n.º: 54/2018 - CMM  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Assunto: Compra de exames de Mamografia a ser feita pela Câmara Municipal de Mossoró ao prestador de serviços Grupo Reviver Natal.

**DESPACHO**

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Inexigibilidade, tipo Menor Preço Por Item, destinado Compra de exames de Mamografia a ser feita pela Câmara Municipal de Mossoró ao prestador de serviços Grupo Reviver Natal.

Grupo Reviver Natal- CNPJ: 17.695.047/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Determino o envio do presente auto à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias da Inexigibilidade n.º 004/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 02 de outubro de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 68D12D71

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação ? CPL, referente ao Convite nº 14/2018 ? CMM com início 24 de setembro de 2018, realizada em 02 de outubro de 2018, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 51/2.018 ? CPL.

Licitação Nº 51/2018 ? Convite 14/2018 ? CMM

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fotocópias A4, encadernação, plastificação, confecção de carimbos e recarga de cartuchos e toners para impressoras, visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Mossoró, para um período de 12 (doze) meses.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 2 de outubro de 2018.

Publicado por:  
CLAUDIA LUCIA SORES  
Código Identificador: 3BF5450

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE AJUDICAÇÃO- SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS**

Convite 14/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Convitenº 14/2018 - CMM, realizada em 02 de outubro de 2018 (terça-feira), a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fotocópias A4, encadernação, plastificação, confecção de carimbos e recarga de cartuchos e toners para impressoras, visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Mossoró, para um período de 12 (doze) meses.

Vencedores

DR DA CRUZ- CNPJ: 22.871.575/0001-12 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 ; totalizando o valor de R\$ 49.294,50 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, .

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:  
CLAUDIA LUCIA SORES  
Código Identificador: 4F606799

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 51/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Allianny Kelly Barbosa Ferreira Bispo CPF: 090.115.824-03, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta / RN, em 28 de Setembro de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 751622AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 040 - 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Valéria Katiane de Araújo Ferreira.

CPF.....:

Matrícula.....: 3-1

Quantidade.....: Uma (01)

Valor R\$.....: 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

Destino.....: Natal/RN.

Assunto.....: Tratar junto ao ITEP de assuntos relacionados ao programa de emissão de carteiras de identidade, bem como da entrega de ardeiras de RG já emitidas e receber novas cédulas para dá continuidade ao programa.

Período.....: 02 de Outubro de 2018.

Lotação.....: Tesouraria da Câmara Municipal

Função.....: Tesoureira

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 01 de Outubro de 2018.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 59670135

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 041 - 2018**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Francisco Hélio de Araújo.

CPF.....:

Matrícula.....: 14-1

Quantidade.....: Uma (01)

Valor R\$.....: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino.....: Natal/RN.

Assunto.....: Tratar junto a FECAM/RN sobre assuntos institucionais de interesse do Legislativo Municipal de Pedro Avelino/RN.

Período.....: 02 de Outubro de 2018.

Lotação.....: Presidência da Câmara Municipal

Função.....: Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 01 de Outubro de 2018.

Francisco Itamar da Fonseca

-Segundo Secretário-

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 64C0CAF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
DECRETO Nº 002 DE, 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA PELO FALECIMENTO DA SENHORA SALVINA MONTEIRO DO NASCIMENTO.

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que:

CONSIDERANDO o falecimento da Avó do Vereador deste município, Senhor Fabiano Silva do Nascimento;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Purezense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo Purezense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial na Câmara Municipal de Pureza, por 03 (três) dias contados da data de seus efeitos, pelo falecimento da Senhora Salvina Monteiro do Nascimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Órgão, aos moldes do Regimento Interno.

Art. 3º Os processos que estejam em tramitação no âmbito da Câmara e por ventura haja prazos a decorrer, ficam suspensos enquanto estiver em vigência o presente decreto.

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

Ato de Ordem nº. 002/2018

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 55A4B607

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
PORTARIA Nº 018/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA RN, na pessoa do Presidente HELIO MACEDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica divulgado o FERIADO estadual no dia 03 de Outubro de 2018 dia dos Mártires de Cunhaú e Uruçuá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santa Maria/RN, 02 de Outubro de 2018.

HELIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 5FCEA2FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 10/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, JOSE ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS, portador do CPF 301.217.104-59 do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 01 de Outubro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4F60F2C1

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 11/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, JANIELE LOPES DE MEDEIROS, portador(a) do CPF 018.131.664-24 do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 01 de Outubro de 2018.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4D5DA2B4

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS CONTAS DO  
PREFEITO EXERCÍCIO 2012**

PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

DECISÃO No. 03/2018 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Interessado: PREF.MUN.SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Processo Nº 017173 / 2013 - TC (017173/2013-PMSBTRAIRI)

SESSÃO ORDINÁRIA 3ª, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 - 2ª CÂMARA.

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012- INADIMPLÊNCIA

Responsável(is): JOSE ANDRADE DANTAS - CPF:47912510400

Relator: ANTONIO ED SOUZA SANTANA

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DOMUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2012, PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, INSTAURAÇÃO DE PROCESSO AUTÔNOMO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em consonância com a informação do Corpo Técnico, parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas e acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator, julgar -a) Emitir PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, relativas ao exercício de 2012 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ANDRADE DANTAS, submetendo-as à Augusta Câmara Municipal do referido município; - b) Determinar a instauração de processo de Apuração de Responsabilidade perante esta Corte, em razão das irregularidades consignadas no

Relatório de Auditoria da DAM (Evento 2), com a posterior remessa do processo de apuração de responsabilidade instaurado ao Ministério Público de Contas para pronunciamento, tudo nos moldes do artigo 247-B do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 009/2012-TCE), incluído pela Resolução nº 012/2016-TCE; - c) Expedir Recomendação endereçada ao atual Prefeito do Município para que adote as medidas necessárias à melhoria da qualidade das informações contábeis, com a correção das impropriedades e irregularidades identificadas no exercício; - d) Esclarecer que as conclusões deste Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos. - e) Representar ao Procurador-Geral de Justiça em virtude da possível prática do crime de responsabilidade, bem como em razão do possível cometimento de ato de improbidade administrativa; Participaram do julgamento o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior e o(s) Conselheiro(s) Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior; Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves; Conselheiro Renato Costa Dias; Auditor Antonio Ed Souza Santana; e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Procurador Othon Moreno de Medeiros Alves. Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro para a Decisão

**Publicado por:**  
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 68754FF3

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
DECISÃO PLENÁRIA DAS CONTAS DO PREFEITO  
EXERCÍCIO 2012**

OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO - DECISÃO PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI ACERCA DAS CONTAS DO PREFEITO – EXERCÍCIO 2012

Presidida por JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA, e secretariada por JOSÉ EDUARDO BEZERRA e ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA, 1º e 2º Secretários respectivamente. Presentes os vereadores, JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, JUVELINO FERREIRA DA SILVA, JONAS ANDRADE DANTAS, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, JOSÉ JAILSON DA SILVA e MIÇAELA CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS E SILVA. Verificado o quórum, iniciou-se a leitura dos Pareceres Nº 017/2018 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação final, que opinou favoravelmente pela constitucionalidade e jurisdição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e do Parecer Nº 04/2018 da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, que opinou favoravelmente ao encaminhamento da proposição para o Plenário. Já no Plenário, o placar foi de 07 (sete) votos favoráveis à aprovação das contas do gestor, José Andrade Dantas, em dissonância com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e 02 (duas) abstenções. Assim, pelo disposto no Artigo 366, III, do Regimento da Casa, as contas do exercício 2012, da gestão José Andrade Dantas foram APROVADAS pela Câmara, sendo reprovado, contudo, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Em 20 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4BC3ADB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 141/2018\***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EMERSON FERREIRA DE SOUZA, Carteira de Identidade nº 1969064 SSP/RN e CPF nº 011.951.354-40, para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO e para os cargos em comissão da EQUIPE DE APOIO, responsável pelo julgamento e condução dos processos licitatórios na modalidade pregão, a Senhora EDILMA FRANCO DA COSTA, CPF: 512.988.804-11 e a Senhora JOSEANE INGRID SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 101.316.944-13, da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de outubro de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 74043B5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2018**

Dispõe sobre ponto facultativo dos dias 04 e 05 de Outubro de 2018.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre, no uso de suas atribuições legais e regimentais em face das Eleições previstas para o dia 07 de outubro de 2018, e como meio de preservar a legalidade e moralidade, princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, edita a presente Resolução:

Art. 1º - Os dias 04 e 05 de outubro de 2018 serão de ponto facultativos.

Parágrafo Único – os Servidores que optarem pelo trabalho deverão fazer internamente, sem atendimento ao público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 02 de outubro 2018.

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 402300C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: contratação de Prestação de Serviços de Pedreiro referente a 06 (seis) diárias a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal no tocante ao serviço de manutenção do Telhado e retirada de cupins do prédio da Câmara Municipal.

CNPJ/CPF: 009.342.774-35 (CARLOS ANTONIO DA SILVA)

Valor Total Julgado: R\$ 432,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 03/10/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
Código Identificador: 62D530E3

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Possível contratação de Prestação de Serviços de Pedreiro referente a 06 (seis) diárias a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal no tocante ao serviço de manutenção do Telhado e retirada de cupins do prédio da Câmara Municipal.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ/CPF: 009.342.774-35 (CARLOS ANTONIO DA SILVA)

Valor Total Julgado: R\$ 432,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 03/10/2018

JOSE THEOFILO DE FREITAS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
Código Identificador: 516711B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018**

O Presidente da Câmara Municipal VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, no uso de suas prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ ALMEIDA, Vereador do nosso Município, ocorrido hoje (02/10/2018), bem como a relevância dos serviços prestados por este e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Triunfo Potiguar-RN, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador José Almeida.

Art. 2º - Fica decretado ainda ponto facultativo no dia 03/10/2018 na Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, afim de que os Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa possam prestar suas últimas homenagens e solidariedade à família.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 02 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 5599FC94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018 - CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Edital de Convocação de Classificados - Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2016 da Câmara Municipal De Currais Novos/RN.

A Câmara Municipal De Currais Novos/RN através do seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara, através da Portaria nº 43/2017 de 24 de Abril de 2017, publicada na edição nº 0117 do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, em 26 de Abril de 2017. RESOLVE:

1 - CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência. Deverá comparecer junto a Câmara Municipal de Currais Novos, localizada na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro - horário de 07:00hs às 13:00hs, portando documento de identidade original com foto, documentação exigida no item 7, exames requeridos e deverá ainda apresentar declaração, por escrito, se aceita ou não tomar posse no cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2016 (anexo III).

2 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contando do recebimento da convocação por correspondência, permitirá a Câmara Municipal De Currais Novos/RN convocar o próximo candidato habilitado.

3 - Os documentos que comprovem os requisitos básicos para a investidura do cargo serão exigidos diante da apresentação da declaração de interesse para assumir o cargo pretendido.

4 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (dias) contado da publicação da nomeação do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

5 - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, exigido como também a não apresentação de todos os documentos solicitados a Câmara Municipal De Currais Novos/RN, convocar o próximo candidato aprovado.

6 - Os documentos abaixo nominados deverão ser apresentados em 02 (duas) vias autenticadas ou em cópias a serem autenticadas pela Câmara Municipal De Currais Novos/RN mediante apresentação dos originais.

7 - Documentos a serem apresentados

- Documentos originais:

O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse:

- a) Declaração de Acumulação de Cargos (anexo II);
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- d) Uma fotografia 3x4;
- e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
- f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Câmara Municipal de Currais Novos-RN.
  - Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:
    - a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
    - b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
    - c) Cédula de Identidade;
    - d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
    - e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
    - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
    - g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
    - h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
    - i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
    - j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
    - k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada;
      - Outras documentações:
        - Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais;
        - Certidão de Antecedentes Criminais Federais e Estaduais;
        - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
        - Certidão Negativa dos Tributos Federais;
        - Certidão Negativa dos Tributos Estaduais;
        - Certidão Negativa dos Tributos Municipais;
        - Declaração de bens.
        - EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES.
        - RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
        - ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
        - HEMOGRAMA COMPLETO;
        - TIPAGEM SANGÜÍNEA;
        - URANALISE;
        - GLICEMIA – jejum;
        - UREIA;
        - CREATININA;
        - VDRL;
        - COLESTEROL TOTAL
        - COLESTEROL HDL
        - COLESTEROL LDL
        - COLESTEROL VLDL
        - TRIGLICERÍDEOS
        - ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.
        - ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.

Currais Novos/RN, 01 de outubro de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN

ANEXO I

CARGOS NÍVEL SUPERIOR

CARGO – 301 – CONTADOR LEGISLATIVO - CL

CARGA HORARIA : 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
730001075	GISLEIDYSON BRUNO B. GOMES	2

Currais Novos/RN, 02 de outubro de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN

MODELO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO -ANEXO II

Eu, \_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Currais Novos/RN, \_\_ de \_\_ de 2018

Assinatura do Candidato

MODELO

TERMO DE INTERESSE NO CARGO -ANEXO III

Eu, \_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de \_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Currais Novos/RN, \_\_ de \_\_ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Santana do Seridó  
 Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINARIOS  
 Período : 01/09/2018 A 30/09/2018  
 Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.009/2018	04/09/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	04/09/18	04/09/18	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA- ME	NF-e nº 16508	XX.X91.372/0001-62	31080001	R\$ 69,90	04/09/18	R\$ 69,90
P.021/2018	10/09/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	10/09/18	10/09/18	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA- ME	NF-e nº 16531	XX.X91.372/0001-62	6090001	R\$ 379,00	10/09/18	R\$ 379,00
P.009/2018	20/09/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	20/09/18	20/09/18	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA- ME	NF-e nº 16584	XX.X91.372/0001-62	19090001	R\$ 29,90	20/09/18	R\$ 29,90
P.018/2018	20/09/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/09/18	20/09/18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	20090001	R\$ 42,00	20/09/18	R\$ 42,00
P.003/2018	20/09/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/09/18	20/09/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	20090002	R\$ 101,50	20/09/18	R\$ 101,50
P.014/2018	25/09/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	25/09/18	25/09/18	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	NFS. nº 3.665	XXX.180.564-34	3090006	R\$ 1.000,00	25/09/18	R\$ 1.000,00
P.003/2018	26/09/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	26/09/18	26/09/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	26090004	R\$ 10,15	26/09/18	R\$ 10,15

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.036/2017 1ª ADIT. C.005/2017	20/09/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/09/18	20/09/18	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 87	XX.X40.471/0001-51	3090008	R\$ 1.350,00	20/09/18	R\$ 1.350,00
P.010/2018 C.001/2018	20/09/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/09/18	20/09/18	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	3090001	R\$ 2.200,00	20/09/18	R\$ 2.200,00
P.025/2017 1ª ADIT. C.004/2017	26/09/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	26/09/18	26/09/18	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	Ordem de serviço atestada	XX.X70.503/0001-95	26090003	R\$ 550,00	26/09/18	R\$ 550,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - SETEMBRO DE 2018 (CMP)												
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN												
CNPJ: 12.993.564/0001-51												
PERÍODO: 01 a 30 de setembro de 2018												
FONTE DE RECURSO: 100 - DUODÉCIMO												
ORDENADOR DE DESPESA: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO - CPF: 566.136.444-04												
Publicação em conformidade com o art. 19, Parágrafo Único e seus incisos; da Resolução 32/2016 do TCE/RN e suas alterações.												
PROC. ADM. (art. 19, I)	CONTRATO ADM (art. 19, II).	PROCED. LICITA. (art. 19, III)	CONTRATADO (art. 19, XI)	DATA DE PROT. (art. 19, VI)	PARC. (art. 19, V)	DADOS DO ATESTO						
						Nº NF (art. 19, VI)	DATA NOTA	VALOR (art. 19, VIII e X)	DATA ATESTO (art. 19, VII)	DATA DE VENC. DA OBRIG. (art. 19, IV)	PAG. (art. 19, IX)	JUSTIF. (art. 19, XIII)
011/2018	03/2018	Disp. 04/2018	Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda CNPJ: 04.826.331/0001-36	19/09	07/10	6089	18/09	R\$780,00	19/09	19/09	19/09	-
16/2017	016/2017	Pregão 01/2017	José Vaneilson da Silva CNPJ: 27.315.614/0001-19	19/09	04/12	46	18/09	R\$870,00	19/09	19/10	19/09	-
16/2017	17/2017	Pregão 01/2017	Wanderson Klayton da Silva Dantas CNPJ: 27.302.788/0001-47	19/09	04/12	33	19/09	R\$830,00	19/09	19/10	19/09	-
010/2018	02/2018	Disp. 03/2018	Clara Papelaria - João Batista Gomes Filho CNPJ: 09.348.966/0001-99	20/09	-	17	19/09	R\$437,00	20/09	19/10	20/09	-

Portalegre/RN, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCA CRISTINA S. RIBEIRO  
CHEFE DE TESOUREARIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVO RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	75.104.943,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada	75.104.943,29	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.870.677,52	2,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00%	0,00	0,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00 %	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Nota: As informações da Receita Corrente Líquida do Município de Currais Novos/RN, foram obtidas com base no Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo dos Limites do 2º Quadrimestre, devidamente publicado no dia 28 de setembro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios.

JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Presidente

EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO  
Contador

FLAVIO DANTAS  
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Santana do Seridó  
Fonte Orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento  
Período : 01/09/2018 A 30/09/2018

LISTA GERAL DE CREDORES									
Unidade gestora: 01 - Câmara de Santana do Seridó									
Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016
E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	XX.X91.372/0001-62	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	028/2018	04/09/2018	11/09/2018	04/09/2018	69,90	
E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	XX.X91.372/0001-62	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	029/2018	10/09/2018	17/09/2018	10/09/2018	379,00	
E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	XX.X91.372/0001-62	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	030/2018	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	29,90	
MANOEL L. DE MEDEIROS-ME	XX.X40.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	031/2018	20/09/2018	20/10/2018	20/09/2018	1.350,00	
JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	XXX.292.854-25	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	032/2018	20/09/2018	20/10/2018	20/09/2018	2.200,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	XX.X60.305/0758-99	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	42,00	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	10,15	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	10,15	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	10,15	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	10,15	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	10,15	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	10,15	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	10,15	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	10,15	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	20/09/2018	27/09/2018	20/09/2018	10,15	
IVALDO SOARES DE AZEVEDO	XXX.180.564-34	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	033/2018	25/09/2018	02/10/2018	25/09/2018	1.000,00	
EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	XX.X70.503/0001-95	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	034/2018	26/09/2018	26/10/2018	26/09/2018	550,00	
BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	000	26/09/2018	03/10/2018	26/09/2018	10,15	
<b>TOTAL</b>								<b>5.732,45</b>	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVO RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Mês Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	157.685,30	156.523,74	147.269,48	188.245,53	161.487,39	143.604,69	146.035,23	146.198,33	147.201,98	151.735,04	172.826,66	151.864,15	1.870.677,52	
Pessoal Ativo	157.685,30	156.523,74	147.269,48	188.245,53	161.487,39	143.604,69	146.035,23	146.198,33	147.201,98	151.735,04	172.826,66	151.864,15	1.870.677,52	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	118.761,63	117.895,84	108.920,64	138.945,92	123.615,25	116.570,57	119.687,33	119.885,79	120.865,80	125.183,26	146.975,17	124.457,84	1.481.765,04	
Obrigações Patronais	38.923,67	38.627,90	38.348,84	49.299,61	37.872,14	27.034,12	26.347,90	26.312,54	26.336,18	26.551,78	25.851,49	27.406,31	388.912,48	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	157.685,30	156.523,74	147.269,48	188.245,53	161.487,39	143.604,69	146.035,23	146.198,33	147.201,98	151.735,04	172.826,66	151.864,15	1.870.677,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														1.870.677,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	75.104.943,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	75.104.943,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	1.870.677,52	2,49 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

**FONTE:** CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**NOTAS:** As informações da Receita Corrente Líquida do Município de Currais Novos/RN, foram obtidas com base no Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo dos Limites do 2º Quadrimestre, devidamente publicado no dia 28 de setembro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVO RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018**

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Presidente

EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO  
Contador

FLAVIO DANTAS  
CONTROLADOR INTERNO

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.